

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: tfsbygyr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/03/2020 Projeto de resolução nº 67/2020 Protocolo nº 1611/2020 Processo nº 350/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JUDAS TADEU  
FELDHAUS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor **JUDAS TADEU FELDHAUS**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Judas Tadeu Feldhaus**, natural de Lajes –SC, nascido no dia 12/05/1955, filho de Fredolini Bernardo Feldhaus e Genoveva Becker Feldhaus. Casado com Marlete Feldhaus, pai de Itamar Feldhaus, Edemar Feldhaus, Marcos Fernando Feldhaus e Angelo Mateus Feldhaus.

Veio para Mato Grosso no ano de 1981 aos seus 25 anos, após as terras de sua família serem indenizadas pela Usina Itaipu. Com a intenção de buscar um novo começo em Mato Grosso e vendo o potencial da região decidiu residir no município de Claudia onde permanece até hoje.

Em busca de se fixar e garantir seu sustento, Tadeu começou vendendo matéria prima para Usina de Álcool Sinop Agroquímica, sendo o primeiro produtor rural a cultivar soja no município de Claudia e até hoje permanece no ramo ajudando a desenvolver a atividade na região.

Além disso, foi vereador por dois mandatos, presidente de várias entidades sociais e cooperativas, presidente do sindicato rural e presidente da rádio comunitária. Também foi presidente da SAMIC (sociedade



amigos de Claudia) a qual criou condições no início do município com hospitais ao pequeno produtor.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Judas Tadeu Feldhaus*** que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2020

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual